



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Edital n.º 790/2020

Sumário: Consulta pública do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Município de Vila Velha de Ródão (2020-2029).

Consulta Pública do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Município de Vila Velha de Ródão (2020-2029)

Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão no exercício das competências conferidas pela alínea *t*), do n.º 1, do artigo 35.º, conjugada com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, e nos n.ºs 5 a 7, do artigo 4.º, do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, na sua atual redação, emitido pelo Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, que a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, por deliberação, na sua reunião de 12 de junho de 2020, determinou submeter a consulta pública o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Vila Velha de Ródão (PMDFCI V.V. Ródão 2020-2029).

Mais se informa os eventuais interessados na presente consulta pública, que o PMDFCI V.V. Ródão 2020-2029 foi objeto dos seguintes pareceres:

Parecer Prévio Favorável da Comissão Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios de Vila Velha de Ródão, obtido em 14 de abril de 2020;

Parecer Vinculativo Positivo, exarado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP, conforme ofício n.º 23097/2020/DGFR, de 29 de maio.

Deste modo, informamos todos os interessados que o PMDFCI V. V. Ródão 2020-2029 encontra-se para consulta pública, das suas componentes não reservadas, durante 15 dias úteis, contados da data de publicação do presente Edital no *Diário da República*, no Edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, sito na Rua de Santana, 6030-230, em Vila Velha de Ródão, durante as horas normais de expediente e no sítio oficial do Município na Internet em www.cm-vvrodao.pt.

As propostas, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, sobre o mesmo, deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal por via postal para o endereço Rua de Santana 6030-230 Vila Velha de Ródão ou através do endereço eletrónico geral@cm-vvrodao.pt, dentro daquele prazo.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no site www.cm-vvrodao.pt.

16 de junho de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, *Luís Miguel Ferro Pereira*.

313326399